

Objeto

A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de produtos medicamentos e /ou produtos para saúde , que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais.

Itens

#	Cod	Descrição	Qtde
001	1125	acetato de icatibanto, 10 mg/ml sol. inj x 3 ml	648
002	8	álcool, etílico, líquido (a), 70% inpm.	156
003	1333	azatioprina, 50 mg com rev	4320
004	1360	benzoato de alogliptina + cloridrato de metformina, (12,5 + 850,0) mg com rev.	2160
005	1417	brexpiprazol, 1 mg com rev	720
006	1417	brexpiprazol, 2 mg com rev	720
007	1440	bromidrato de darifenacina, 7,5 mg com rev lib prol.	720
008	1508	carbonato de lítio, 450 mg com lib prol	2160
009	1545	celecoxibe, 100 mg cap dura	1440
010	1690	cloridrato de ambroxol, 7,5 mg/ml sol or x 50 ml + cgt	168
011	1692	cloridrato de amilorida + hidrocortiazida, 2,5 mg + 25 mg com	720
012	1695	cloridrato de amitriptilina, 25 mg com rev	1080
013	1816	cloridrato de metformina + glimepirida, 2 mg + 1000 mg com rev.	1440
014	2114	enoxaparina sódica, 80 mg/0,8 ml sol in x 0,8 ml	1440
015	6512	epcoritamabe, 60 mg/ml sol inj x 1 ml.	96
016	2144	espironolactona, 50 mg com	720
017	2449	hidrocortiazida + maleato de enalapril, 20 mg + 12,5 mg com	720
018	2728	mesilato de doxazosina + finasterida, (2,0 + 5,0) mg com rev cap dura	720

Mapa de riscos

Nº	Risco / Ações	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável	Andamento da Ação
1.1	Fase: Planejamento							
1.1.1	Risco 01: Quantitativo equivocado	- Sobrecarga de trabalho - Número crescente de decisões judiciais - Necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas (causa raiz)	- Deixar de atender pacientes e decisões judiciais; - Desestimular o mercado no caso de quantitativos não realizados.	Possível	Menor	Médio	CEMAC	
1.1.1.1	Ação 01: Incluir memórias de cálculo fidedignas nos processos						CEMAC	Implantado
1.1.1.2	Ação 02: Aperfeiçoar análise técnica das decisões judiciais						CEMAC	Implantado
1.1.2	Risco 02: Precificação desvantajosa	- Equívoco na conferência de apresentações; - Diferenças entre convênios aplicáveis aos preços; - Diferença entre alíquotas de ICMS; - Especificação equivocada.	- Certames desertos; - Certames fracassados; - Sobrepreço - Superfaturamento	Improvável	Menor	Baixo	GCG/CEMAC	
1.1.2.1	Ação 01: Privilegiar preços oriundos de contratações públicas						GCG/CEMAC	Implantado
1.1.2.2	Ação 02: Aplicar saneamento de média para eliminar vales extremos						GCG/CEMAC	Implantado
1.2	Fase: Execução do Contrato							
1.2.1	Risco 03: Não entrega dos medicamentos	- Incapacidade logística ou financeira do fornecedor; - Preço defasado	- Desabastecimento; - Necessidade de compra emergencial	Improvável	Moderado	Médio	CEMAC	
1.2.1.1	Ação 01: Rescindir ARP e aplicar penalidades						CEMAC	A Iniciar, caso o risco se materialize
1.2.1.2	Ação 02: Iniciar outro processo ou chamar reserva, se houver						CEMAC	A Iniciar, caso o risco se materialize
1.2.2	Risco 04: Entrega com atraso	- Falta de planejamento da contratada; - Falhas logísticas; - Medicamento suspenso após o certame.	- Interrupção no fornecimento de medicamentos essenciais	Improvável	Menor	Baixo	CEMAC	
1.2.2.1	Ação 01: Aplicar penalidades, em caso de falhas do fornecedor						CEMAC/CORSET	A Iniciar, caso o risco se materialize

Metodologia de Avaliação de Riscos

A matriz de risco é construída a partir da combinação entre a **probabilidade de ocorrência** e o **impacto** que o evento pode causar sobre os objetivos institucionais.

Probabilidade: representa a chance de o evento ocorrer, considerando os controles já existentes que atacam suas causas.

• **Raro (1):** mínimas chances de ocorrência.

- ▮ **Improvável (2):** pequena chance de ocorrência.
- ▮ **Possível (3):** pode ocorrer eventualmente.
- ▮ **Provável (4):** esperado que ocorra, ainda que não sempre.
- ▮ **Quase Certo (5):** ocorre rotineiramente, salvo exceções.

Impacto: avalia a gravidade dos efeitos do risco sobre os objetivos institucionais, considerando os controles existentes.

- ▮ **Desprezível (1):** impacto insignificante, restrito a um setor.
- ▮ **Menor (2):** impacto pequeno, mas que influencia resultados setoriais.
- ▮ **Moderado (4):** impacto médio, capaz de afetar uma unidade isolada.
- ▮ **Maior (8):** impacto grave, envolvendo diversas áreas e difícil reversão.
- ▮ **Catastrófico (16):** impacto destrutante e irreversível sobre o órgão.

Cálculo do Nível de Risco:

O **nível de risco** é obtido pelo produto entre **Probabilidade × Impacto**, resultando em uma pontuação que define a classificação final:

Faixa de Resultado (P × I)	Nível de Risco	Descrição
1 a 4	Baixo	Risco aceitável, não exige ação imediata.
5 a 8	Moderado	Deve ser monitorado e mitigado se possível.
9 a 16	Alto	Requer atenção e plano de ação.
17 a 32	Significativo	Necessita ação imediata de mitigação.
Acima de 32	Extremo	Risco crítico; demanda resposta urgente da alta administração.

Equipe responsável pela análise de riscos

Responsável	Função	Telefone	Email
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Requisitante	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV
SOLANGE GARCIA NUNES	Integrante Requisitante	62 32014261	solange.nunes@goias.gov.br
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	ronanribeiro82@gmail.com
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Requisitante	62 32014261	yamara.mesquita@goias.go.gov.br
CEVERIANO BASTOS LOPES	Integrante Requisitante	62 32014261	ceveriano.lopes@goias.gov.br
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	62 99975007	viviane.martins@goias.gov.br
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	mariana.lsilva@goias.gov.br
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br